



MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do sr. João Antônio Cara Valentim.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do sr. João Antônio Cara Valentim, que foi Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Presidente desta Casa.

Esta Moção visa a demonstrar o luto e o pesar deste Parlamento pela perda deste grande cidadão andreense, com contribuição marcante à Municipalidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de outubro de 2025.

CARLOS FERREIRA

Vereador

